



Requerimento Nº 1968/2025

Ementa: Requeiro ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, informações sobre a possibilidade de implantação de uma nova unidade do CRAS no bairro Santa Cecília, em Itapevi – SP.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, informações sobre a existência de estudos, projetos ou planejamento para a implantação de uma nova unidade do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no bairro Santa Cecília, com o objetivo de ampliar o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social na região.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O CRAS é a porta de entrada da política de assistência social, responsável por atender famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo o acesso a direitos, orientações, serviços e benefícios como o Cadastro Único, Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.



O bairro Santa Cecília apresenta significativa densidade populacional e demanda crescente por políticas públicas de assistência, o que justifica a descentralização e expansão da rede de atendimento social. Atualmente, muitos moradores da região precisam se deslocar a outras localidades para receber suporte básico, o que dificulta o acesso e sobrecarrega as unidades existentes.

A implantação de um CRAS no bairro facilitará o acompanhamento de famílias, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, fortalecendo vínculos comunitários, prevenindo situações de risco e promovendo a inclusão social.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade técnica, territorial e orçamentária para a implantação de uma nova unidade do CRAS no bairro Santa Cecília, atendendo com dignidade e eficiência a população local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de agosto de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=50DDDOEEGX734MZH>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 50DD-D0EE-GX73-4MZH

